**Proposta de Emenda Nº 017 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00736/2015.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº 736/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  
ENTIDADE ACRÉSCIMO
  
Subvenção à ONG Voluntários da Pata R$ 20.000,00
  
Subvenção à Associação Abrigão R$ 20.000,00
  
  
Art. 2º Revogadas as disposição em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Hélio Carlos

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A emenda parlamentar apresentada tem a finalidade de acrescentar valores nas subvenções propostas às entidades e associações, bem como acrescentar o benefício a algumas entidades até então não contempladas. O intuito é dar suporte ao trabalho realizado por estas organizações, no sentido de permitir a ampliação do trabalho realizado em prol da comunidade.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Hélio Carlos

VEREADOR